

Memorando nº 080/2025 – SEMAS

Tucuruí, 06 de Agosto de 2025.

**AO SR. PAULO SHERIDAN COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TUCURUÍ – PA
M.D.: AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Assunto: SUPRESSÃO DE PREÇO DO DIESEL

Sr. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, enviar o pedido de alteração do valor do **Diesel S-10**, no contrato de saldo de ata desta secretaria, conforme Pregão Eletrônico SRP nº. **8/2024-037**, contratos nº. **20240381 e 20240382**, referente a empresa **S G DA SILVA MENESES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 05.953.891/0001-14, com sede neste município tendo como objeto fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de TUCURUÍ, para vossa apreciação e autorização de aditamento do processo que se consta em anexo.

A citada alteração é uma supressão no valor do combustível abaixo:

- **DIESEL S10** de R\$ 6,77 para o valor de R\$ 6,58.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente,

**JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. 174/2024-GP**



Tucuruí (PA), 06 de agosto de 2025.

À
À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**

A empresa S G DA SILVA MENESES LTDA., empresa devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, tipo Pregão Eletrônico nº 8/2024-037, com os **contratos nº 20240381 e nº 20240382**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal infra assinado, solicitar autorização para alteração no preço do diesel S-10, pelas razões narradas a seguir; a partir da data de hoje.

Realizamos uma redução no valor dos combustivel para os valores abaixo:

DIESEL S-10 de R\$ 6,77 para o valor de R\$ 6,58.

Preço praticado em bomba, solicitamos a supressão do valor no contrato.

Portanto, as modificações estão amparadas conforme disposto no art. 124, inciso II, alínea 'd' e § 2º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. E conseqüentemente serem atendidas todas as obrigações contratuais sem prejuízos ao contratante e contratado.

Certos do entendimento e compreensão de V S a, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

S G DA SILVA Digitally signed by S
MENESES G DA SILVA MENESES
LTDA:059538 14 LTDA:059538910001
91000114 Date: 2025.08.06
08:59:53 -03'00'

S G DA SILVA MENESES LTDA
CNPJ: 05.953.891/0001-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RECEBIDO EM 06/08/25
[Assinatura]